



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 48/2016**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XV do artigo 19 do Regimento Interno deste Tribunal, e

CONSIDERANDO o artigo 12 do Decreto-Lei nº 200/1967 e o artigo 11 e seguintes da Lei nº 9.784/1999,

CONSIDERANDO a Portaria nº 265/2010,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Procedimento Administrativo Eletrônico n.º 7975/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRE/MT nº 625/2010, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Delegar aos Juízes Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso a competência para firmar Acordo de Cooperação Técnica junto às instituições de ensino e órgãos públicos, visando à formação de auxiliares da Justiça Eleitoral, por meio do Programa Mesário Voluntário.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 4 de fevereiro de 2016.

  
Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente